



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 657 - junho/2023  
Resoluções - Nº 128 a 139/2023  
(CAD/UFPI)

Teresina, 16 de junho de 2023



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 128, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Cria a Função de Assistente da Superintendência do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Piauí e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 13/06/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.028728/2023-10;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Função de Assistente da Superintendência do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Piauí, referente à Função Gratificada (FG2).

§ 1º O Assistente da SEBTT terá como função dar suporte às ações da Superintendência, no cumprimento de suas atribuições e competências, de modo a fortalecer a integração entre esta e as unidades de ensino a ela vinculadas.

§ 2º A função de Assistente da SEBTT será exercida por um servidor efetivo da UFPI, nomeado e designado pelo Reitor, que em razão de seu exercício, receberá função gratificada FG2.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 03 de julho de 2023, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 14 de junho de 2023

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor